

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 462ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2023, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva e Josiani Lança de Azevedo. Iniciado os trabalhos, contamos com as presenças de Marcio Adriano Oliveira Barros presidente do IPSERV e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva do IPSERV. Iniciando os trabalhos o sr. Marcio foi indagado pelo Conselho Fiscal sobre a procura para o ressarcimento das verbas variáveis dos aposentados e pensionista, depois da publicação do Decreto Municipal nº 3.704 de 10 de março de 2023. Disse que a procura está grande, e de acordo com o referido decreto o servidor ativo da administração direta deverá procurar o órgão de recursos humanos de sua secretaria, que fará um filtro de quem tem o direito a restituição, feito isso será preenchido o requerimento (anexo I do decreto), que será protocolado no balcão de atendimento da Prefeitura, após encaminhar ao setor de gestão de pessoas para instruir o processo e enviar ao IPSERV para demais providências. Quanto aos servidores ativos da administração indireta, o processo será aberto no órgão de sua lotação e instruído pelo seu setor de gestão de pessoas que após enviará ao IPSERV. O presidente frisou que a prescrição quinquenal será interrompida, uma única vez, com o requerimento administrativo expresso. Com relação aos aposentados ou pensionistas, estes deverão agendar horário no IPSERV para fazer o requerimento, observando que terá direito a restituição aquele que se aposentou nos últimos cinco anos e que não aproveitou as verbas variáveis no cálculo da aposentadoria ou pensão. O presidente disse ainda, que após análise dos processos por parte do IPSERV, será chamado cada servidor para informar o resultado do seu processo. O Instituto instruirá as exigências ao beneficiário, obedecendo ao decreto acima enunciado. Falou ainda da portaria nº 850 de 17 de março de 2023, em que a prorrogação tem que ser oficializada, pois são servidores da ativa da prefeitura e precisa ser renovada para obedecer legislações municipais que regulam tal procedimento. Foi questionado pelo Conselho Fiscal sobre o Acordo de Parcelamento de Confissão de Débitos Previdenciários de acordo CADPREV nº 00590/2021 do período de 09/2020 a 12/2020 e 13º salário. A dúvida suscitada pelo Conselho Fiscal é se seria débito a descoberto e que só agora veio a parcelar. Então o presidente do Instituto esclareceu que este parcelamento foi realizado em 20 (vinte) parcelas iguais no montante de R\$ 5.817.765,17 e que a 1ª parcela começou a pagar no dia 10/05/2021 e a última parcela a 20ª no dia 10/11/2022, conforme planilha apresentada, sendo pagas rigorosamente em dia. Quando do envio a CADPREV o Termo de Parcelamento constava a multa de 0,50% e ao analisar foi devolvido ao Instituto para que publicasse novamente com a multa de 1,0%, por isso

apareceu a publicação neste ano, para correção, conforme exigência da CADPREV. Não há como dizer que se trata de débito a descoberto, pois os pagamentos foram efetuados conforme Termo de Parcelamento. Portanto a publicação neste ano foi apenas para cumprir formalidade do CADPREV. O presidente do Instituto diz que quanto a solicitação do Conselho a liberação do Relatório do Controle Interno do IPSERV, referente ao exercício de 2022, vai ser entregue nos meados do mês de abril e a outra demanda do Conselho é quanto a disponibilização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022, ainda não foi liberado pela empresa que tem contrato com Instituto, mas garantiu que assim que a empresa liberar o relatório no mês de abril, será disponibilizado para o conselho fiscal. pois o Instituto tem que enviar ao Tribunal de Contas em cumprimento de exigência do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Outras indagações dos conselheiros sobre assuntos administrativos tanto o presidente, bem como a Diretora Executiva foram bem convincentes em suas explanações. Os conselheiros agradeceram as presenças do Presidente e da Diretora Executiva do IPSERV e deu por encerrada a participação dos mesmos. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Fevereiro de 2023, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 1,2395% (um vírgula vinte e três noventa e cinco por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 0,2837% (zero vírgula vinte e oito trinta e sete por cento), teve um rendimento financeiro positivo de R\$ 1.902.405,73 (um milhão e novecentos e dois mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), sendo o saldo de Fevereiro de R\$ 664.433.551,86 (seiscentos e sessenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Este mês de Fevereiro tivemos rendimentos positivo, embora pequeno o que nos traz um alívio em nossas aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de Janeiro de 2023 é de R\$ 662.049.698,01 (seiscentos e sessenta e dois milhões e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e um centavos) e o saldo final de R\$ 664.433.551,86 (seiscentos e sessenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2023. Tivemos o acumulado de Janeiro a Janeiro de 2023 o valor de R\$ 680.041,93 (seiscentos e oitenta mil e quarenta e um reais e noventa e três centavos), referente a receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 79.223,64 (setenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 600.818,29 (seiscentos mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) a favor do IPSERV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de Janeiro a Fevereiro de 2023 dando um valor total de R\$ 13.660.624,46 (treze milhões e seiscentos e

sessenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) no Plano Financeiro o valor de R\$ 2.615.110,50 (dois milhões e seiscentos e quinze mil e cento e dez reais e cinquenta centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, referente ao comportamento da economia brasileira referente ao mês de Fevereiro de 2023: “O mês de Fevereiro de 2023 foi marcado por uma queda na Bolsa de Valores Brasileira e, contraste com o bom desempenho dos indexados a inflação – que se beneficiaram das taxas de juros reais mais baixas. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,55%, enquanto os títulos indexados à inflação representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 1,26%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou queda de 5,96%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 0,82%. No cenário externo, a Bolsa americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou um rendimento de -- 2,61%, enquanto a moeda brasileira depreciou 1,53%, para o nível de R\$ 5,2 por dólar norte americano. Ciclos de aumentos nos juros como o Brasil experimentou em 2021-2022 resultam, em um primeiro momento eles possam pagar um retorno mais alto. É uma dinâmica de altos e baixos que traz oscilações aos portfólios, mas não necessariamente perdas. Em relação as expectativas de mercado para o ano de 2023, vide abaixo: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS PREVISÃO PARA 2023: Produto Interno Bruto (PIB) de 0,84%, Inflação de 5,90%, Taxa Básica de Juros (SELIC) 12,75%, Dólar de R\$ 5,25, Balança Comercial (saldo) US\$ 57,35 bilhões, Investimento Estrangeiro Direto US\$ 80,00 bilhões. Fonte: Banco Central do Brasil”. Passamos a análise das Contribuições Previdenciárias, relativo ao mês de Janeiro, que devido a implantação do novo Sistema de Contabilidade da SONNER, não foi possível a geração de relatórios em tempo hábil para subsidiar as informações, bem como, a análise das contribuições relativas ao mês de Fevereiro de 2023, com exceção das contribuições da PMU, que continuam com o mesmo problema. De acordo com o Relatório de Pagamentos dos Parcelamentos de 2023 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de Fevereiro de 2023 R\$ 1.167.943,93 sendo a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 352.327,66; b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 815.616,27. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU valor total devido no mês de janeiro e fevereiro é de R\$ 1.029.036,46; sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 199.422,94 e de fevereiro R\$ 222.366,16, ambos devido e não pago; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 280.543,74 e fevereiro R\$ 303.686,19 devido e pago; (c) Ticket de janeiro de R\$ 6.461,52 e de mesmo valor o de fevereiro, devido e pago; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde de janeiro R\$ 4.804,73 e de fevereiro R\$ 5.289,66 devido e pago; (e) cedidos; não houve. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro é de R\$ 830.077,95 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 393.090,31 e fevereiro R\$ 417.391,04 devido e pago; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde de janeiro R\$ 10.287,99 e de fevereiro R\$ 9.308,61 devido e pago;. Ressaltamos que os valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo

vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimento do Plano Financeiro - Fundação Cultural de Uberaba FCU o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 26.710,62 sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 5.227,40 e fevereiro R\$ 7.233,48 valores a pagar; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 7.016,26 devido e pago, e em fevereiro R\$ 7.233,48 devido e não pago; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 89.473,46 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 41.347,82 devido e pago e fevereiro R\$ 48.125,64 devido e não pago; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; estes valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro - FETI valor total informado no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 45.133,66; sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 21.751,19 e de fevereiro R\$ 21.782,47 devidos e pagos; (b) Não houve as informações de Contribuição Patronais e dos Segurados para os meses de janeiro e de fevereiro de 2023; (c) Com relação ao Ticket; janeiro e fevereiro de 2023 com o mesmo valor R\$ 800,00 devidos e pagos; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 43.578,04 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 22.202,42 e fevereiro R\$ 21.375,62 devidos e pagos; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida; este valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 3.755,27; sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 136,55 devido pago e fevereiro R\$ 911,64 valor à pagar; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 953,54, e em fevereiro R\$ 953,54 devidos e pagos; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 43.063,64 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 21.531,82 e fevereiro R\$ 21.531,82 devidos e pagos; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição; este valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON Valor total devido no mês é de janeiro e fevereiro de 2023 é R\$ 4.122,20, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de janeiro R\$ 2.061,10 e de fevereiro de R\$ 2.061,10 pagos parcialmente ficando o valor de R\$ 1.030,55 a pagar; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido, estas informações acima referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de

14.902,28 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 7.449,64 e fevereiro R\$ 7.452,64 devidos e pagos; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSEV: Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 64.421,79 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 31.730,55 e fevereiro R\$ 32.691,24 devidos e pagos; estas informações acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 170.366,68 sendo: a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 36.945,19 e fevereiro R\$ 72.209,43 devidamente pagos; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 29.052,68, e em fevereiro R\$ 32.159,38 devidos e pagos; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; (e) cedidos; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 196.303,68 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 92.597,93 e fevereiro R\$ 103.705,75 devidos e pagos; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; e) cedido não houve valor. Estas informações acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Previdenciário – COHAGRA o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 4.418,68 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 2.209,34 e fevereiro R\$ 2.209,34 devidamente pagos; As informações acima mencionadas refere-se a competências de janeiro e fevereiro de 2023, com vencimentos nos dias 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente Recolhimentos do Plano Previdenciário – Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 2.161,32 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 1.080,66 e fevereiro R\$ 1.080,66 devidamente pagos;. As informações acima mencionadas referem-se a competências de janeiro e fevereiro de 2023, com vencimentos nos dias 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. As informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de dezembro de 2022, bem como o IPSEV enviou o mesmo período ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não esta atualizada com os meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, pois o Sistema SONNER ainda não disponibilizou. A próxima reunião Ordinária nº 463ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 28 de Abril de 2023, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 17:00 (dezesete horas) O sr. José Monteiro Conde agradeceu as presenças de todos e sob as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. A secretária, também reiterou seus agradecimentos às presenças de todos, eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

**Uberaba-MG, 31 de Março de 2023.**

**José Monteiro Conde**  
**Conselheiro Presidente**

**Ronaldo Batista Silva**  
**Vice Presidente**



**Josiani Lança de Azevedo**  
Conselheira Secretária

**Marcio Adriano Oliveira Barros**  
Presidente do IPSERV

**Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal**  
Diretora Executiva do IPSERV